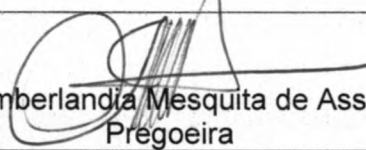
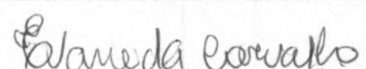
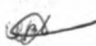

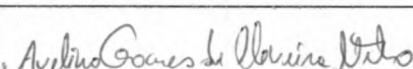




ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas (10:00) do dia 18 de Junho do ano de dois mil e treze (18/06/2013), concedido 15 minutos de tolerância na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Elísio Aguiar, S/N- Cariré/CE, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sra. Humberlandia Mesquita de Assis, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0406.01/2013, que tem por objetivo **Contratação de Serviços de Estrutura e divulgação para Eventos no Município de Cariré/CE**, conforme especificação no Anexo do Edital. Abertos os trabalhos, foi constatada a presença dos seguintes licitantes: **1 – F. W QUEIROZ RAMOS - ME** inscrita no CNPJ 02.582.646/0001-50, representado por Francisco Wendell Queiroz Ramos portador do CPF 549.097.323-49 **02 – MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA** – inscrita 03.956.813/0001-48 representado por Evaneida Carvalho portadora do CPF 748.677.503-44. Deu-se início a fase de credenciamento, credenciando-se os licitantes presentes. A pregoeira solicitou dos licitantes no ato a apresentação dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, sendo estes rubricados para garantir a devida inviolabilidade. Em seguida foi feita a abertura dos envelopes propostas de preços onde todas foram classificadas por estarem em conformidade com o Edital. **Fase de Lances.** A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. **LOTE I.** Conforme definido no mapa de lances verbais, ficou classificada com o menor lance verbal a empresa **MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA** no valor de **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, A pregoeira resolve abrir o envelope contendo os documentos de Habilitação da referida empresa para verificação da regularidade. Constatada a regularidade, a pregoeira a declara Habilitada e vencedora do presente lote e pergunta aos presentes se os mesmos concordam

com tal decisão, onde os mesmos responderam que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos em Lei. A pregoeira Adjudica o presente lote à empresa. **LOTE II.** Conforme definido no mapa de lances verbais, ficou classificada com o menor lance verbal a empresa **F. W QUEIROZ RAMOS- ME** no valor de **R\$ 199.640,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais)**, A pregoeira resolve abrir o envelope contendo os documentos de Habilitação da referida empresa para verificação da regularidade. A pregoeira faz constar que a referida é Microempresa e optante pelo simples, onde a mesma esta isenta de apresentar balanço patrimonial. Constatada a regularidade, a pregoeira a declara Habilitada e vencedora do presente lote e pergunta aos presentes se os mesmos concordam com tal decisão, onde os mesmos responderam que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos em Lei. A pregoeira Adjudica o presente lote à empresa. A Sra. Pregoeira pergunta novamente aos presentes se os mesmos tinham interesse de interpor recurso, onde os mesmos responderam que não, abrindo mão dos prazos recursais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

 Humberlandia Mesquita de Assis Pregoeira	 MONTEREY PRODUÇÕES ARTISTICAS E PUBLICIDADE LTDA
 Hirnayla Brandão Araújo Equipe de Apoio	 F. W QUEIROZ RAMOS - ME Francisco Wendell Q. Ramos
 Avelino Gomes de Oliveira Neto Equipe de Apoio	